



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1150, terça-feira, 26 de março de 2019

### **DECRETO Nº 33.824, de 26 de março de 2019.**

#### **Altera o Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, que regulamenta a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais.**

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o art. 68, IX da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do art. 54, do Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, passando a vigorar da forma seguinte:

"Art. 54 (...)

II - do fechamento mensal, nas hipóteses de retenção na fonte pelos responsáveis previstos nos arts. 10 a 12 da Lei Complementar nº 155/03; e" **(NR)**

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 56, "caput", do Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, passando a vigorar da forma seguinte:

"Art. 56. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN retido na fonte, deve ser recolhido à Fazenda Municipal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao do fato gerador." **(NR)**

Art. 3º Fica alterada a redação do § 1º, do art. 61, do Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, passando a vigorar da forma seguinte:

"Art. 61. (...)

§ 1º O imposto gerado pela DIR será apurado por meio de guia conjunta com o ISS retido através do sistema da NF-em." **(NR)**

Art. 4º Fica alterada a redação do inciso II, do art. 69, do Decreto nº 30.798, de 08 de março de 2018, passando a vigorar da forma seguinte:

"Art. 69. (...)

II - o valor total dos serviços tomados no mês;" (NR)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos sobre os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2019.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/03/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424421** e o código CRC **C4A26130**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 299/2019 - SED.GAB

**Revoga a Portaria nº132-GAB/SE-2017 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, referente Gestão março 2019 - março 2021, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.**

A Secretária de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, referente Gestão março 2019 - março 2021, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Cleiton Carlos Sprenger

Suplente - Ariane Bueno da Silva

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Caroline Zanelato Roiek

Suplente - Izamara Jaqueline Mota

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Bruna de Souza Goulart Charão

Suplente - Solange Aparecida Lemes

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Sandra Menegaro Engler

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Mariza Elizabeth Ignácio de Oliveira

Suplente - Suzimari Disner

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Sebastião Aparecido Brun

Suplente - Jelvaine Maria Nunes Duarte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3408065** e o código CRC **E2C78832**.

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP**

**Portaria 036**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Neiva Lúcia Steimbach Loewen, matrícula 24174 e Adriane Blank Dobrotnick, matrícula 24142**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, matrícula 46315 e Gizele Ribeiro da Silva da Luz, matrícula 44172**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **terceira avaliação de desempenho** no estágio probatório do servidor **Kelly Cristina Alves Rodrigues, matrícula 48424**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403799** e o código CRC **B8B5387F**.

#### PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

#### PORTARIA SAMA Nº35/2019

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores (as) **Reginaldo Aparecido de Freitas**, matrícula nº 19204 e **Marlene Rohrbacher**, matrícula nº 30010, indicados pelos servidores da área;

e os servidores (as) **Andreia Beltrame Sombrio Folchini**, matrícula nº 27092 e o servidor **Naira Denise Ferreira de Carvalho**, nº matrícula 24246, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **terceira avaliação de desempenho** no estágio probatório do servidor (a) **Carmela Weinheimer Rodrigues**, matrícula **48520**.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412574** e o código CRC **BF6F193F**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

### PORTARIA SEI N° 2643/2019-SGP.GAB

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório:

A área indica as servidoras **Jeanete Riede Ilkiu, matrícula 18018** e **Edileia de Faria Silva, matrícula 24537**;

E sugerem **Margit Carola Lorenz Henschel, matrícula 38258** e **Rafaela Schossland dos Santos, 45568**, para serem indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415000** e o código CRC **2454F6E3**.

---

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP**

**PORTARIA Nº 2644/2019-SGP.GAB**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório:

A área indica as servidoras **Jeanete Riede Ilkiu, matrícula 18018,** e **Marcia Terezinha da Araujo Bezerra, matrícula 24398;**

E sugerem as servidoras **Margit Carola Lorenz Henschel, matrícula 38258** e **Rafaela Schossland dos Santos, 45568** para serem indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Atentamos que os quatro servidores da equipe de trabalho são estáveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415648** e o código CRC **01A579FE**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP****PORTARIA Nº 2642/2019-SGP.GAB**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório:

A área indica as servidoras **Vivian de Farias Dhein**, matrícula **45734** e **Meri Regina Franzoi**, matrícula **37240**;

E sugerem as servidoras **Silvana Peixer**, matrícula **38061** e **Fernanda Schulze**, matrícula **44250**, para serem indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415055** e o código CRC **93C19881**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA****PORTARIA Nº 72/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.012187-2, em face da empresa Zermiani Comércio de Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 07.931.732/0001-44), para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 143/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3402396 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 22 de março de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.012187-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409753** e o código CRC **7999B1C8**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 73/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.010239-8, em face da empresa FCIA Veter Pet Ltda - ME (CNPJ nº 04.664.903/0001-28), para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 182/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3401725 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 22 de março de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.010239-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409873** e o código CRC **5143CF47**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 74/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.010240-1, em face da empresa Hospital Veterinário Dr. Gomes Ltda (CNPJ nº 08.282.001/0001-88), para apuração de eventual descumprimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 182/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3390763 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 21 de março de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.010240-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409964** e o código CRC **4DB3718B**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA****PORTARIA Nº 75/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.017015-6, em face da empresa Dirceu Longo & CIA Ltda (CNPJ nº 92.823.764/0001-03), para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 89/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3388585 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.017015-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3410071** e o código CRC **CE759F43**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 073/2019**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua

nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 56/18, a partir de 18/03/2019, conforme Memorando nº 3409985/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 25/03/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412972** e o código CRC **E940B320**.

## PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 034, de 26 de março de 2019.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário.

Considerando a Portaria n. 053, de 19 de dezembro de 2018, que designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário,

Considerando que, no curso dos trabalhos da comissão, foram identificados novos eventos relacionados à Folha de Pagamento,

Considerando que durante o prazo estabelecido para conclusão do Processo Administrativo, alguns servidores gozaram de férias,

Considerando a necessidade de levantamento de mais dados sobre os motivos/razões do ocorrido,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado para mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário, instituída pela Portaria n. 053, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de março de 2019.

Sérgio Luiz Miers



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419223** e o código CRC **50B06C17**.

### **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Aprova a realização do Projeto Bacia 10 - 1ª Etapa, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

#### **PORTARIA 2425/2019**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Bacia 10 - 1ª Etapa, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Luciane Herbst Valim;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Vinicius Voltolini, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - David César Apolônio Vieira

II - Ana Cristina Hoepfner

III - Bianca Berndt

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Abril/2020.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 18/03/2019, às 06:01, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289445** e o  
código CRC **71FB6A85**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Institui a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

### **PORTARIA 2440/2019**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

**Art. 2º** São atribuições da Comissão emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Vinicius Voltolini - Coordenador de Projetos de Expansão 4 (CPEX 4) - **Presidente**;
- Guirlei Dine Ruysam - Coordenador de Patrimônio (CPA) - **Vice-Presidente**;
- Ulisses Gomes - Coordenador Contábil (CON) - **Secretário**;
- Dalva Schnorrenberger- Coordenadora de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos - Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani - Coordenador de Eletromecânica (CEM);

- Eliel Brasil Brum Coordenador de Tratamento (CTR);
- Ivair Tumelero – Coordenador de Projetos de Expansão 3 (CPEX 3)

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria 2311/2018, de 19 de outubro de 2018;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/03/2019, às 06:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3362025** e o código CRC **14983603**.

### **PORTARIA SEI - SEHAB.GAB**

**Portaria nº 017**, de 26 de março de 2019.

#### **Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº9.310 de Março de 2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**Coronel Camacho**" localizada nas Ruas: Mirasol e Alfonso Luiz Schwartz, Bairro: Iririú. A área a ser regularizada corresponde a 7 (Sete) lotes.

Detalhamento da Classificação:

**IDENTIFICAÇÃO** – Lilian Aparecida Barbosa

**LOTE- 04**

**RUA- Mirasol**

**REURB- Social**

**IDENTIFICAÇÃO** – Vera Lucia Salvador Gonçalves

**LOTE- 02**

**RUA- Mirasol**

**REURB- Social**

**IDENTIFICAÇÃO** – Juceline Regina Matheus e Jurema Aparecida dos Passos

**LOTE- 03**

**RUA- Mirasol**

**REURB- Social**

**IDENTIFICAÇÃO** – Ivonete Felisberto do Nascimento

**LOTE- 08**

**RUA- Afonso Luiz Schwartz lote**

**REURB- Social**

**IDENTIFICAÇÃO** – Alison Carvalho Nicolai

**Cônjuge-** Cynthia Liesenberg

**LOTE- 01**

**RUA- Mirasol**

**REURB- Especifica**

**IDENTIFICAÇÃO** – Elisangela Aparecida de Abreu do Reis Ramos

**Cônjuge** – Adilson Alves Ramos

**LOTE- 07**

**RUA- Afonso Luiz Schwarz**

**REURB- Social**

**IDENTIFICAÇÃO** – Laureci Caetano

**LOTE- 05**

**RUA- Afonso Luiz Schwarz**

**REURB- Especifica**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação

---



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3420296** e o código CRC **4C5D53BE**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 53/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 4/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 04/2019, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Iara Dequech ME, cujo objeto é a aquisição de materiais educativos/esportivos, para atender as necessidades dos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social, na forma dos Termos da Dispensa de Licitação SEI nº 3369925/2019 - SAP.USU.ADI.

Titular: Rute Bittencourt – Matrícula 30.235

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Elisabeth Deglmann Costa - Matrícula 25.352

1º Suplente: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419043** e o código CRC **EC8A92F7**.

#### **PORTARIA SEI - SEHAB.GAB**

**Portaria nº 018**, de 26 de março de 2019.

**Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse social.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **57911/18**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB-E**, denominada "**SALVINO RIEG**", localizado na Rua: dos Holandeses, Bairro Pirabeiraba, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (um) imóvel .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3413371** e o código CRC **AC37A2C5**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 54/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 3/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 03/2019, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fernando de Aviz EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais educativos/esportivos, para atender as necessidades dos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social, na forma dos Termos da Dispensa de Licitação SEI nº 3369759/2019 - SAP.USU.ADI.

Titular: Rute Bittencourt – Matrícula 30.235

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Elisabeth Deglmann Costa - Matrícula 25.352

1º Suplente: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419115** e o código CRC **2F5DBB06**.

---

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA n.º . 55/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta n.º 1/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta n.º 01/2019, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Aviaamentos e Armarinhos Barni Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de artesanato para as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social, na forma dos Termos da Dispensa de Licitação SEI n.º 3314021/2019 - SAP.USU.ADI.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérغامo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os

preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419229** e o código CRC **2604BA26**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA nº . 56/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 34/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 34/2019, firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social e a empresa Aviamentos e Armarinhos Barni Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de artesanato para as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social, na forma dos Termos da Dispensa de Licitação SEI nº 3313543/2019 - SAP.USU.ADI.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérghamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Fabrício Cima Dallagnol – Matrícula: 40.788

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419456** e o código CRC **2EA0AA20**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 016**, de 25 de março de 2019.

### **Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse social.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **59915**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB-E**, denominada "**Ivo Pfundner Junior**", localizado na Estrada Mildau nº 2379 - Pirabeiraba, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (um) imóvel.

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3400388** e o código CRC **6EBC1A35**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD****PORTARIA n°. 57/2019**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 511/2014

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 511/2014, firmado entre o Município de Joinville e a empresa MERU Viagens Eireli – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social, na forma de Pregão Presencial nº 168/2014.

Titular: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula: 36.779

Titular: Mônica Crisitna Romminger – Matrícula: 20.365

1º Suplente: Deyvid Inácio Espindola Luz – Matrícula: 48.840

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 190/2018, publicada em 24/10/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419570** e o código CRC **CF90D82B**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº . 58/2019

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 2/2019

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 02/2019, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Gisele Moreira 00492637903, cujo objeto é a aquisição de materiais educativos/esportivos, para atender as necessidades dos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social, na forma dos Termos da Dispensa de Licitação SEI nº 3368477/2019 - SAP.USU.ADI.

Titular: Rute Bittencourt – Matrícula 30.235

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Elisabeth Deglmann Costa - Matrícula 25.352

1º Suplente: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3419672** e o código CRC **F3A275B4**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

### **PORTARIA Nº 066/2019**

#### **Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3417864/2019 - SEINFRA.UTP.

**Resolve** transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatório Titular Transferente: **Joel Edison de Grandi**Protocolo: nº **13058 de 15/03/2019**Autorização: nº **062**RG nº **6871610** e CPF nº **441.278.470-34**

PARA

Autorizatório Transferido: **Francine Cibele Rodrigues da Silva**RG nº **4.964.372** e CPF nº **076.375.759-42**

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3418311** e o código CRC **F6D08D0E**.

#### PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

#### PORTARIA Nº 065/2019

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso III, e demais requisitos da presente lei, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 3417500/2019 - SEINFRA.UTP.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **12621 de 23/03/2019**

Cadastro nº **0101**

Localização do ponto serviço: **Rua Nove de Março (Bar São Paulo)**

Permissionário atual: **Acácio Scheunemann**

Portador da RG: nº **178.216** e CPF nº **146.774.319-49**

Pretendente: **Eugenio Scheunemann**

Portador da RG: **1.771.385** e CPF nº **987.875.199-68**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3417785** e o código CRC **9E2AF5A7**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 121/2019

#### Exonera servidores

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 24 de março de 2019:

- Daniela de Amorim, do cargo de Diretor Administrativo;
- Lydia Christina Brunato de Camargo, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Marianne Hufen Salomone, do cargo de Assessor Especial Jurídico junto a Diretoria Jurídica.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414913** e o código CRC **E5060D58**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 122/2019Transfere vínculo de servidores

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de março de 2019,

- Sildonir da Silva Franceschi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares (MDB), para o cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Tainara de Oliveira, do cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa, para o cargo de Assessor Especial Jurídico junto a Diretoria Jurídica;
- Sidinei de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Natanael Jordão (PSDB), para o cargo Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa;
- Ariel Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo (PSC), para o cargo de Diretor Administrativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414933** e o código CRC **D8C19BA2**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 123/2019**Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de março de 2019:

- Daniela de Amorim, no cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Natanael Jordão – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 19:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414962** e o código CRC **65377239**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 124/2019**Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de março de 2019:

- Luiz Roberto Schmoeller, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo - PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 19:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416462** e o código CRC **E752FFB2**.

**PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**

**Portaria 09/2019**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

os servidores **Micheli da Costa Araújo Agostini**, matrícula **37427** e **Solange Teresinha**

**Friedrich** , matrícula **18464**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Cristiano Marcelino Souza**, matrícula **36957** e **Nicole Cota Alberton** , matrícula **43359**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **primeira** (primeira, segunda, terceira ou final) avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Fernando Jose Izidoro**, matrícula **49604**.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422095** e o código CRC **C19FEEEB**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF**

### **PORTARIA Nº 1522/2019**

#### **AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder o servidor público municipal Marcos Alves Soares, matrícula 36.312, Professor 6/9 ANO - Ensino Fundamental Matemática, para a Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, para exercício de função gratificada, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 38, inciso III.

**Art. 2º.** O ato de cedência não acarretará ônus ao Município de Joinville, competindo a Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, a responsabilidade pelo

pagamento da remuneração e encargos sociais e patronais do servidor, repassando ao Município/Secretaria a importância devida, a ser depositada, mensalmente, na conta nº 1700114-5, agência 3155-0 do Banco do Brasil, até o 10º dia útil de cada mês.

**Art. 3º.** De acordo com essa portaria ficam instituídas as obrigações.

#### **I – DO MUNICÍPIO/SECRETARIA:**

- a. Disponibilizar o servidor.
- b. Manter as vantagens estatutárias e do Plano de Carreira do Servidor, contando o seu tempo de serviço na Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville para todos os fins.
- c. Apurar a ocorrência de eventuais faltas disciplinares do servidor.
- d. Manter a remuneração do servidor.
- e. Disponibilizar o servidor para o cumprimento dos dias trabalhados em acordo ao calendário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville.

#### **II – DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOINVILLE:**

- a. Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville.
- b. Comunicar ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** a ocorrência de eventuais faltas disciplinares.
- c. Realizar o ressarcimento ao **MUNICÍPIO/SECRETARIA** dos ônus decorrentes da presente cessão.

**Art. 4º.** O período de cessão do servidor terá início a partir de 01/04/2019 até 31/12/2019, podendo ser renovado mediante nova solicitação.

**Art. 5º.** É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

**Art. 6º.** Fica designado o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3380376** e o código CRC **30EAAACE**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 125/2019

#### Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de março de 2019:

- Marianne Hufen Salomone, no cargo Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424113** e o código CRC **3578234A**.

## EDITAL SEI Nº 3415573/2019 - SAMA.AAJ

Joinville, 25 de março de 2019.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA os interessados e **NOTIFICA os autuados que foi proferido o Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes da lavratura dos Autos de Infração Ambiental - AIAs. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe de **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado por intermédio do **autosserviço** disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

PAA nº	AIA nº	LOCAL DA INFRAÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0513/16	2355/16	Rua Alferes Schmidt, 333	Mercedes de Oliveira Dozol	Poluição hídrica, do solo e atmosférica.	Manutenção da penalidade de multa.
0511/16	5002/16	Estrada Quiriri, 5880 (Fundos)	Evilasio João Coutinho	Construção irregular em APA.	Manutenção da multa e dos efeitos do embargo nº 1654/15 e reparação do dano (remoção dos resíduos, alvará de construção e CAR).
0512/16	5003/16	Estrada Quiriri, 5880 (Lado)	Evilasio João Coutinho	Construção irregular em APA.	Manutenção da multa e dos efeitos do embargo nº 1653/15 e reparação do dano (remoção dos resíduos, alvará de construção e CAR).
0519/16	2325/16	Rua Rudolf Baumer s/nº esquina com Valdir Schmockel	Valdir Batista	Supressão de Vegetação.	Manutenção da penalidade de multa.
0523/16	0888/16	Rua São Paulo, 1741	V.P. Comércio de Auto Peças Ltda ME	Descumprimento de obrigações ambientais.	Manutenção da penalidade de multa.
0524/16	2352/16	Rua Dilson Funaro s/nº (virando à esquerda na Igreja Assembleia de Deus "de madeira", no final da rua, lado esquerdo do mangue)	Marcelo Nunes	Construção irregular em APP.	Manutenção da penalidade de multa e reparação do dano (PRAD e demolição).
0525/16	3512/16	Avenida Kurt Meinert, Poste 58 (antes do campo de futebol/lado esquerdo)	Vanderson Ozelame	Não cumprimento de determinações ambientais.	Manutenção da penalidade de multa.
0392/18	0042/18	Avenida Kurt Meinert (Rua 107 - atrás do campo de futebol)	Vanderson Ozelame	Descumprimento de decisão administrativa.	Manutenção da penalidade de multa.
0526/16	2252/16	Rua Camboriú, 35	Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem	Supressão de vegetação.	Conversão da penalidade de multa em advertência por escrito e reposição florestal.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**, **Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415573** e o código CRC **C270F0C5**.

**EXTRATO SEI N° 3414074/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 445/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Braulio César da Rocha Barbosa, e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para controle da frota de veículos da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC, assinada em 25/03/2019.

**Onde se lê:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de outubro/2015 à setembro/2016, em 10,6777% (dez inteiros e seis mil, setecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 159.993,60 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$ 177.077,28 (cento e setenta e sete mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Leia-se:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de outubro/2015 à setembro/2016, em 10,6777% (dez inteiros e seis mil, setecentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 159.993,60 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 177.028,80 (cento e setenta e sete mil vinte e oito reais e oitenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414074** e o código CRC **16524D46**.

**EXTRATO SEI N° 3402680/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **073/2019** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Stop Fire - Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para manutenção dos sistemas preventivos de incêndio da edificação Banco de Alimentos para fins de regularização do imóvel. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **751/2019** - 0.78001.18.451.14.1.2079.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Em conformidade ao memorando SEI nº 3373951 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3402680** e o código CRC **A8AADE66**.

## EXTRATO SEI Nº 3382281/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Credenciamento nº 382/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira, e a empresa contratada **Caixa Econômica Federal**, representada pelo Sr. Rodrigo Monteiro Gonçalves da Silva e pelo Sr. Isaque Antonio da Silva, que versa sobre o credenciamento de instituições cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento, assinada em **12/02/2019**.

**Onde se lê:**

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

**3.1** – O preço dos serviços objeto deste Credenciamento será de ***R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos)***, referente à autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,12 (um real e

doze centavos), referente aos serviços pela internet, sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.

**Leia-se:**

**3.1** – O preço dos serviços objeto deste Credenciamento será de **R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos)**, referente à autenticação em cada documento recolhido nos caixas dos bancos; R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), referente ao caixa de auto atendimento; R\$ 1,12 (um real e doze centavos), referente aos serviços pela internet, sendo a estimativa anual de **13.000** (treze mil) documentos de cobrança.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3382281** e o código CRC **F01529A8**.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA: STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

17.191.995/0001-18 - STARTUBO COMERCIAL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
<b>Marca:</b> PAM <b>Fabricante:</b> PAM <b>Modelo / Versão:</b> PAM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 7675, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA JE2GS (NBR 7674 E NBR 13747), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA BETUMINOSA, RESVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO (NBR 8682), CLASSE K7, BARRA DE NO MÍNIMO 5,5 METROS. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 7676). DN 200"					
38	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	10	R\$ 13.999,00	R\$ 139.990,00
<b>Marca:</b> PAM <b>Fabricante:</b> PAM <b>Modelo / Versão:</b> PAM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, FABRICADO CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420, EXTREMIDADE PONTA E BOLSA, BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS CONFORME NBR 13747, ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA PARA JGS CONFORME NBR 7676, PARA ESGOTO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO (NBR 11827) E PINTURA COM TINTA EPÓXI VERMELHA OU MARROM, COMPATÍVEL COM O ZINCO. REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO (NBR 15420). PINTURA ANTICORROSIVA INTERNA E EXTERNA (NBR 11827). DN 800mm x 7,00m."					
51	CONEXÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	6	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
<b>Marca:</b> GOOD STEEL <b>Fabricante:</b> GOOD STEEL <b>Modelo / Versão:</b> GOOD STEEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "LUVA DE CORRER, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 15420, COM BOLSAS DE JUNTA MECANICA (NBR 7677), ACOMPANHA DOIS CONTRA FLANGES, UM PARA CADA PONTA, DOIS ANEIS DE BORRACHA PARA JUNTA E DOIS CONJUNTOS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE (NORMA TECNICA ASTM A 153 CLASSE C). A LUVA DEVE ESTAR MONTADA COM OS PARAFUSOS. PARA ESGOTO, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA OU MARROM CONFORME A NORMA ABNT NBR 15420. DN 800."					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 194.170,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/03/2019, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2019, às 22:29, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321332** e o  
código CRC **8C892E06**.

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PARTICIPAÇÃO (*)	ITEM CORRESPONDENTE NO COMPRASNET	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	23239	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE CONFORME NORMA AWWA C 504 CLASSE 150 B, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 1000 MM.	UN	01	Ampla	1	71.000,00
5	20895	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE CONFORME NORMA AWWA C 504 CLASSE 150 B, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 600 MM.	UN	09	Ampla	6	28.300,00
	20895	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE CONFORME NORMA AWWA C 504 CLASSE 150 B, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 600 MM.		03	Cota ME/EPP	7	28.300,00
10	23255	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE ESPECIAL COM COMPRIMENTO DE 380 MM, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 300 MM.	UN	26	Ampla	14	21.778,00
	23255	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE ESPECIAL COM COMPRIMENTO DE 380 MM, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 300 MM.		08	Cota ME/EPP	15	21.778,00
	23257	VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE CONFORME NORMA		08	Ampla	18	17.570,00
		VÁLVULA BORBOLETA, BI- EXCÊNTRICA, COM FLANGES CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO E FACE A FACE CONFORME NORMA					

12	23257	AWWA C 504 CLASSE 150 B, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 16, DN 150 MM, COM HASTE DE ACIONAMENTO DE 1500 MM.	UN	02	Cota ME/EPP	19	17.570,00
14	23259	VÁLVULA BORBOLETA, CONCÊNTRICA, TIPO WAFER, CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA API 609/A E FACE A FACE CONFORME NORMA ISO 5752 S20, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 10, DN 80/75 MM.	UN	08	Ampla	22	13.958,00
	23259			02	Cota ME/EPP	23	13.958,00
15	23260	VÁLVULA BORBOLETA, CONCÊNTRICA, TIPO WAFER, CONFORME NBR 7675, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA API 609/A E FACE A FACE CONFORME NORMA ISO 5752 S20, MOTORIZAÇÃO INTELIGENTE LOCAL E REMOTA, PN 10, DN 50 MM.	UN	15	Ampla	24	13.958,00
	23260			05	Cota ME/EPP	25	13.958,00
16	23375	CENTRAL DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO PARA ATUADORES ELÉTRICOS INTELIGENTES, COM INTERFACE HOMEM MÁQUINA (IHM).	UN	15	Ampla	26	22.200,00
	23375			05	Cota ME/EPP	27	22.200,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2019, às 22:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3407042** e o código CRC **008F1E61**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3394336/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fahini, e a empresa contratada **Itavol Comercial Ltda**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **21/03/2019**, no valor de R\$ 68.914,44 (sessenta e oito mil e novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2019, às 20:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3394336** e o código CRC **E7C1F079**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416290/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **510/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em **18/03/2019**, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416290** e o código CRC **091F8DE7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416263/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **504/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 169.235,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416263** e o código CRC **A2E5509A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416264/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **505/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado

assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416264** e o código CRC **9D04CA44**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416252/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **500/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoarifado assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil seiscentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416252** e o código CRC **EEF7F7FC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416224/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **503/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CREMER S.A, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-

se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoarifado, assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416224** e o código CRC **22C7CF03**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3416177/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **508/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoarifado assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416177** e o código CRC **DE42003F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3415083/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **438/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE

LTDA., que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 27.250,80 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415083** e o código CRC **0F319611**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3415998/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **350/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., que versa sobre a Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 11.926,00 (onze mil novecentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415998** e o código CRC **537A3787**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3415870/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **316/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

**Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA SAO JOSE LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoarifado assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 70.186,50 (setenta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415870** e o código CRC **F9D1B51C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3415002/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **496/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoarifado assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 66.694,00 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415002** e o código CRC **C665F8CA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3414808/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **497/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo**

**Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 18/03/2019, no valor de R\$ 72.886,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414808** e o código CRC **85C8D219**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3415707/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **512/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIRURGICA SAO JOSE LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 20.049,00 (vinte mil quarenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3415707** e o código CRC **1CB7BCFD**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3414866/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° 491/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC assinada em 20/03/2019, no valor de R\$ 27.931,50 (vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414866** e o código CRC **17098EF3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3414736/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 402/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DROGAFONTE LTDA, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 31.193,00 (trinta e um mil cento e noventa e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 07:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414736** e o código CRC **17254AA0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3399389/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 74/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **EQUIP - Especialidades Químicas do Parana Comercio**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinada em **21/03/2019**, no valor de R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil e cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399389** e o código CRC **26FBEF6F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3399193/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **21/03/2019**, no valor de R\$ 46.573,85 (Quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399193** e o código CRC **690B2718**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3399207/2019 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 77/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **21/03/2019**, no valor de R\$ 82.344,50 (Oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399207** e o código CRC **2A5A9A2E**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3423094/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **938/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3423094** e o código CRC **60D1C5ED**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3423076/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **879/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 2.690,88 (dois mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3423076** e o código CRC **5C100E45**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3423071/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **941/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados no Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 1.280,52 (um mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3423071** e o código CRC **BB8D6442**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422991/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **942/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ**

**COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 386/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422991** e o código CRC **BB26B45B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3412700/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **957/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412700** e o código CRC **B78FC3C4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3422980/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **940/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422980** e o código CRC **951AE6DA**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422934/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **945/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa sobre a Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422934** e o código CRC **010F9647**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422927/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **946/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R \$ 210,00 (duzentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422927** e o código CRC **4936107E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3403061/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **906/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 22/03/2019, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403061** e o código CRC **6A0CB9F2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3394650/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **893/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NUTRIMIL**

**COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 11.368,00 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3394650** e o código CRC **EA3AA5AA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3403168/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **905/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **VUELO PHARMA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para os pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 22/03/2019, no valor de R\$ 3.800,50 (três mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403168** e o código CRC **BD1FF226**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422848/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER**

**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de tiras reagente para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R \$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422848** e o código CRC **E21DB505**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422850/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **944/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422850** e o código CRC **9E90A1CF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422731/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **900/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição

de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422731** e o código CRC **6A1FCA27**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3395361/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **888/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 6.652,80 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3395361** e o código CRC **F2F2A035**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3422678/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico,

assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 5.485,92 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3422678** e o código CRC **85C48267**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412281/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **936/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412281** e o código CRC **387510BE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3400380/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **878/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **E TAMUSSINO E CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com

fornecimento de materiais em regime de comodato, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 4.899,96 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3400380** e o código CRC **E9F6E7BF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3420715/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **991/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 2.046,90 (dois mil quarenta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3420715** e o código CRC **DB47F4D9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412850/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **806/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José, assinada

em 25/03/2019, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412850** e o código CRC **7FEFE515**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3420871/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **992/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 26/03/2019, no valor de R\$ 1.994,40 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3420871** e o código CRC **F9E9ADF0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412858/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **807/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412858** e o código CRC **69B51819**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3394161/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3394161** e o código CRC **0EEC7AF0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3400268/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **877/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 18.090,50 (dezoito mil noventa reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3400268** e o código CRC **A41BB80B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3395447/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **889/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3395447** e o código CRC **CD296CA8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3395235/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **891/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3395235** e o código CRC **6C8AED10**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412774/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **947/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412774** e o código CRC **F4EB3C90**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3395055/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **892/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3395055** e o código CRC **146FD9E9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3394505/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **907/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 56.014,40 (cinquenta e seis mil quatorze reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3394505** e o código CRC **CC8F85FB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3394324/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **908/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de insumos para radiologia para o Hospital Municipal São José, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3394324** e o código CRC **30CC0630**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412459/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **939/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412459** e o código CRC **C3BB13D7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412566/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **943/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 393/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 25/03/2019, no valor de R\$ 1.096,00 (um mil noventa e seis

reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412566** e o código CRC **E6107DF8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412642/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **971/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R \$ 4.731,20 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412642** e o código CRC **7F9E52C3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3403286/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **903/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 22/03/2019, no

valor de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403286** e o código CRC **648F26D1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3403463/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **901/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 22/03/2019, no valor de R\$ 4.688,85 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403463** e o código CRC **8D2AE96F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3395319/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **886/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3395319** e o código CRC **E409D4CD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3357673/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **751/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MONITORSAFE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 13/03/2019, no valor de R \$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3357673** e o código CRC **F9859C25**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3412325/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **937/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 25/03/2019, no valor de R \$ 200,00 (duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3412325** e o código CRC **C9AB77FF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3399592/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **875/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 4.990,40 (quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399592** e o código CRC **B80E1550**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3400008/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **876/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, assinada em 21/03/2019, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3400008** e o código CRC **18752D55**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3424099/2019 - SEGOV.UAD

**Número:** 150/2019

**Empenho:** 358/2019

**Ata de Registro de Preços:** 04/2019

**Detentora:** ALEXANDRE KEMPINSKY - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

**Data:** 26/03/2019

**Valor da autorização:** R\$ 1.293,78 (mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

### CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424099** e o código CRC **DC765448**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3373048/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **102/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **Conpla Construções e Planejamento - Ltda**, representada pelo Sr. Gustavo Camargo Boaretto, que versa a sobre contratação de empresa para pavimentação em asfalto da rua Reinaldo Schneider, localizada no bairro Nova Brasília, assinado em 19/03/2019, com a vigência de 11 (onze) meses, no valor de R\$1.063.997,82 (um milhão, sessenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/03/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3373048** e o código CRC **5AAA337A**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3399310/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **129/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Eireli**, representada pela Sra Adriana Cavalini Pitarelli Padovani, que versa a sobre **aquisição de tabelas de basquete com aro e rede para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **21/03/2019**, com a vigência de até **31/12/2019**, no valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399310** e o código CRC **790F77AE**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3411608/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 25 de março de 2019.

**Contrato: 071/2019 - Período: 25/03/2019 à 25/09/2019.**

**Empresa: Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda**, inscrita no CNPJ 32.150.633/0004-15.

**Objeto:** Manutenção corretiva com substituição de peças em dois Endoscópios flexíveis para Gastrosopia (Vídeo-gastroscópio), conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 110/2019**.

**Valor:** R\$ 40.958,41 (quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3411608** e o código CRC **F483F067**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3411515/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 25 de março de 2019.

**Contrato: 075/2019 - Período: 25/03/2019 à 31/12/2019.**

**Empresa: LIAN CARD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.592.583/0001-85.

**Objeto:** aquisição de crachás de identificação, cordões e presilhas de jacaré, para servidores que

atuam no Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação nº 021/2019.

**Valor:** R\$ 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais).

**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3411515** e o código CRC **A6CC7347**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3411490/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 25 de março de 2019.

**Contrato:** 072/2019 - **Período:** 25/03/2019 à 25/01/2020.

**Empresa:** Labor Med Aparelhagem De Precisão Ltda, inscrita no CNPJ 32.150.633/0004-15.

**Objeto:** Manutenção corretiva com substituição de peças em um Vídeo Colonoscópio, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019**.

**Valor:** R\$ 21.661,04 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

**Verba:** 537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3411490** e o código CRC **AAE57FB3**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3403207/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **128/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa a sobre a contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Aracajú, Assis Brasil, Cabral, D. João VI, Desembargador Fontes, dos Capuchinhos, Indaial, Ismael Carlos Correia, Itajubá, Ituporanga, Joaçaba, José do Patrocínio, Matinhos, Nova Trento, Ouro Verde, Rezende e Taió, assinado em 22/03/2019, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$2.494.133,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403207** e o código CRC **3EB522A9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3413680/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **143/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli**, representada pelo Sr. José Paulo Gesser, que versa a sobre **aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **25/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3413680** e o código CRC **53AEE4B9**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3423942/2019 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

#### Dispensa de Licitação nº 33/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria e esquadria simples na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** VIDRAÇARIA IRIRIU LTDA. ME.

**Valor:** R\$ 6.565,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Data:** 26/03/2019.

**Prazo:** 30 dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviço.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3423942** e o código CRC **3740A375**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3411240/2019 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 25 de março de 2019.

**Contrato: 004/2015** (assinado em 01/02/2015).

**08º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/04/2019, vindo a vencer em **01/06/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI Nº 3327021/2019 - HMSJ.UAD**. O presente termo passará a vigorar a partir de 01/04/2019.. Termo assinado em 25/03/2019.

**Objeto:** Locação de imóvel edificado com uma casa de alvenaria, para instalação do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal São José, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56 - Bairro Anita Garibaldi - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº .13.20.13.56.1047.000, matriculado sob o nº 7.796, ficha nº 1, do Livro nº 2, de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Cidade e Comarca, na forma da **Dispensa de Licitação 800037/2014**.

**Empresa:** João José de Souza.**Verba:** 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3411240** e o código CRC **162C2849**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3384461/2019 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 433/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Pública Informática Ltda**, representada pelo Sr. Giovani de Bortoli, que versa sobre a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de

Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. 1º) O Município reajusta os serviços inicialmente contratados pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2017 à agosto/2018, em 8,9114% (oito inteiros e nove mil, cento e quatorze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.100.532,77 (três milhões, cem mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.376.833,64 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2582801, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através do memorando nº 2661884, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Oitava - "**8.1** – Os valores contratados poderão ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de Setembro de 2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 100.022,29 (cem mil vinte e dois reais e vinte e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 24/10/2018 à 14/02/2019, conforme informação nº 3218227. 2º) O Município **reajusta** o Segundo Termo Aditivo pelo índice "IGP-M", referente ao período de janeiro/2018 à dezembro/2018, em 7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo do aditivo de R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais) para R\$ 25.081,15 (vinte e cinco mil oitenta e um reais e quinze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2582801, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através do memorando nº 2661884, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Oitava - "**8.1** – Os valores contratados poderão ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 24 de Janeiro de 2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 251,11 (duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), que corresponde à diferença da nota fiscal emitida em 14/02/2019, conforme informação nº 3218227.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3384461** e o código CRC **2E56EE16**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3401346/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **426/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio**

**Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e **Vania de Moraes Dorffmuller Benvenuti - ME**, representada pela Sra. Vania de Moraes Dorffmuller Benvenuti, que versa sobre o credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no município de Joinville. O Município adita o contrato **alterando a modalidade empresarial e razão social** da credenciada Animal Vip Clínica Veterinária e Comércio de Produtos Veterinários - Pet Shop Ltda ME para Vania de Moraes Dorffmuller Benvenuti - ME. Em conformidade com o memorando SEI nº 3085381 - SAMA.UBE.AAD e Anexo Contrato Social SEI nº 3085594 e **repactuando** sua Cláusula Terceira, incluindo o subitem 3.1.4, pelo que fica contratualmente previsto: *3.1.4 - O MUNICÍPIO poderá disponibilizar à credenciada microchips para implantação em felinos e caninos, sendo que nesse caso o procedimento de implantação será gratuito ao MUNICÍPIO*. Justifica-se conforme as considerações contidas no memorando SEI nº 2555306 - SAMA.UBE, termo de aceite SEI nº 2555331 e memorandos SEI nº 3007258 e nº 3317351 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3401346** e o código CRC **79E13D7B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3410415/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **317/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e **Transportes Lenschow Ltda. ME**, representada pelo Sr. Célio Möller, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m<sup>3</sup> para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 29/06/2020. Justifica-se considerando o objetivo de dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, sendo que o equipamento contratado desenvolve inúmeras atividades, entre elas, transporte de diversos materiais. Em conformidade com o memorando SEI nº 3348014 - SPP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3410415** e o código CRC **8719578A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3410178/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **350/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e **GARAGEM MODERNA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento); I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 153.810,07 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e dez reais e sete centavos) para R\$ 169.267,73 (cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3262573, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do memorando nº 3263625 - SAMA.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5.138,28 (cinco mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/11/2018 à 06/02/2019, conforme Informação SEI nº 3331216.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3410178** e o código CRC **900A9AE4**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3409475/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **511/2018**, celebrado entre o **Secretaria de Gestão de Pessoas** e **Hospital Municipal São José**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz e o Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Diretor Institucional, Sr. Moacir Luiz Bogo, e pelo Diretor Geral, Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **contratação de empresa para fornecimento de vales transporte a serem fornecidos aos servidores do Hospital Municipal São José**. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal n° 33.200/2018](#), de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com os memorandos SEI n° 3102772 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409475** e o código CRC **927B8130**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3409375/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n°

**510/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e o **Hospital Municipal São José**, neste ato representada sua Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz e o Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa **Viação Verdes Mares Ltda**, representada pelo Diretor Geral, Sr. Moacir Luiz Bogo, e pelo Diretor Geral, Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores do Hospital Municipal São José**. O Município **revisa** o valor unitário para o **item 3** do contrato, de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 33.200/2018**, de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com o memorando SEI nº 3113095 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409375** e o código CRC **983F603C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3403119/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **215/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste**, representada pelo Sr. João Tadeu Moreira, e **BRISKI LOCAÇÕES LTDA ME**, representada pelo Sr. Gilmar Briski, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste, na sua respectiva área de abrangência. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de março/2018 à fevereiro/2019, em 7,6157% (sete inteiros e seis mil, cento e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento), I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 112.648,71 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 121.233,73 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3163181, com a anuência da Subprefeitura da Região Oeste através do memorando nº 3163148 - SPO.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93."



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3403119** e o código CRC **B63E926D**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3400700/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº **366/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, representada pelo Sr. Gustavo Camargo Boaretto, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para requalificação da rua São Paulo. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência, alterando seu vencimento para o dia 26/12/2019, e o prazo de execução, alterando seu vencimento para o dia 26/08/2019**, com efeitos a contar de 29/12/2018 (Parecer Jurídico 2988984PGM.UAD "a"). Justifica-se devido a empresa ter aguardado a formalização do aditivo de serviços adicionais ao contrato, o qual se trata de obra executada com recursos de financiamento (CT 410.357-83 - Programa Pró-transportes Médias Cidades) do Governo Federal, onde a continuidade dos serviços estava na pendência da Caixa Econômica Federal aprovar a reprogramação dos quantitativos, consoante inciso V, do §1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Em conformidade com os memorandos SEI nº 2770495 - SEINFRA.UNP, nº 2788842 - SEINFRA.UCG, Ofício SEI nº 2770388, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 3015767, memorandos SEI nº 3025616, nº 3039389 e nº 3156124 - SEINFRA.UNP, Memorando SEI nº 3181177 SEINFRA.UCG, Parecer Jurídico 2988984 PGM.UAD, Memorandos SEI nº 3126243 e 3343001 - PGM.UAD e memorando SEI nº 2873538 - SAP.UPL.ARR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3400700** e o código CRC **A4247745**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3384981/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n° **408/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **Terpy Prestadora de Serviços Ltda ME**, representada pelo Sr. Felipe Martins, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x2 para atender a Unidade de Pavimentação (UP) na implantação e manutenção da pavimentação no Município de Joinville. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de julho/2017 à junho/2018, em 6,9376% (seis inteiros e nove mil, trezentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 63.023,80 (sessenta e três mil vinte e três reais e oitenta centavos) para R\$ 67.396,14 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício n° 3117673, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos n° 3186344 - SEINFRA .UNP e 3192869 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à julho/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.426,76 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 13/08/2018 à 11/02/2019, conforme Informação SEI n° 3229139.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3384981** e o código CRC **3CA42838**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3391886/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Amarildo João, e **LOURIVAL POSANSKE ME**, representada pelo Sr. Lourival Posanske, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes. O Município adita o contrato **atualizando** a frota de veículos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes. Em conformidade com o memorando SEI nº 3146170 - SESPORTE.UPE e Parecer Jurídico SEI nº 3315544 - PGM.UAD e **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 31/05/2020. Justifica-se tendo em vista as necessidades desta Secretaria pelos serviços, bem como o modo regular e responsável da prestação dos serviços executados pela referida empresa. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3139773 e nº 3209658 - SESPORTE.UPE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3391886** e o código CRC **B96C6412**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3399367/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 296/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e o Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município **reajusta** o contrato em razão da majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 33.200/2018, de 27 de dezembro de 2018, em 2,3256% (dois inteiros e três mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 1.324.878,19 (um milhão, trezentos e

vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 1.355.689,31 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Educação através do memorando documento SEI nº 3055990, e sendo previsto na cláusula 4.2 - "Na eventualidade de ocorrer algum reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Joinville durante a vigência do presente contrato, haverá o reajuste proporcional no valor do vale transporte constante no quadro da cláusula primeira."



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399367** e o código CRC **CAB13384**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3399565/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato nº **302/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Sônia Regina Victorino Fachini, e **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município **reajusta** o contrato em razão da majoração da tarifa de transporte por meio do Decreto Municipal nº 33.200/2018, de 27 de dezembro de 2018, em 2,3256% (dois inteiros e três mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 1.849.996,38 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.893.019,56 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e cinquenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Educação através do memorando documento SEI nº 3056043, e sendo previsto na cláusula 4.2 - "Na eventualidade de ocorrer algum reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Joinville durante a vigência do presente contrato, haverá o reajuste proporcional no valor do vale transporte constante no quadro da cláusula primeira."



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399565** e o código CRC **C00E7AD4**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3399623/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **351/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo**, representada pelo Sr. Afonso Carlos Fraiz, e **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município **reajusta** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de outubro/2017 à setembro/2018, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 13.382,97 (treze mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 14.727,94 (quatorze mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 3313541, com a anuência da Secretaria de Governo através do memorando nº 3313546 - SEGOV.UDC e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), que corresponde à diferença das faturas emitidas de 01/11/2018 à 07/03/2019, conforme Informação SEI nº 3349310.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399623** e o código CRC **8B2D7CF5**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3378277/2019 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 19 de março de 2019.

**Contrato: 011/2018** (assinado em **09/02/2018**).

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **28/03/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2673479/2018 - SES.UFL.LAB**, **MEMORANDO SEI Nº 3276848/2019 - SES.UFL.LAB** e **DESPACHO SEI Nº 3341765/2019 - SES.DAF**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **28/03/2019**. Termo assinado em 26/03/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos, materiais e complementos, para a realização de Coleta e Triagem laboratorial (Aglulhas/Tubos/Discardadores), exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto e VHS), Bioquímica (Hemoglobina Glicada) e Urinálise (Parcial de Urina), para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ), na forma do **Pregão Eletrônico nº 062/2018**

**Empresa:** J R EHLKE & CIA LTDA.**Verba:** 490 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3378277** e o código CRC **89CFADFE**.

**AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 3392687/2019 - SES.UCC.ASU**

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 083/2019, destinada à Manutenção corretiva com substituição de peças em um Analisador de Gases marca Drager, devido alteração de valor.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3392687** e o código CRC **8959F095**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3393008/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **016/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SOLO COMERCIAL EIRELI** - Item 10 - R\$ 0,17, Item 90 - R\$ 4,05.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3393008** e o código CRC **9872C455**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3393032/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº **016/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA** - Item 41 - R\$ 6,08, Item 56 - R\$ 0,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3393032** e o código CRC **4AF51E78**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 3399786/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **CRENCIAMENTO n° 317/2018** destinado ao **credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: **Cooperativa Central de Créditos Ailos** - itens 2, 3 e 4.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2019, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3399786** e o código CRC **F87F28FD**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 3413464/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **LICITAÇÃO N° 008/19**, destinado à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REALOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO NAS RUAS JACOB EISENHUTH, VISCONDE DE TAUNAY, PEDRO LOBO E ENGENHEIRO LUIZ NIEMEYER, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pela CPL, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora:

EMPRESA: MEGASAN HIDRAULICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.974.410/0001-21.

VALOR: R\$ 3.201.607,51 (três milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/03/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3413464** e o código CRC **417DC8DA**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3419684/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019**, destinado à **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, item e seu respectivo valor total, qual seja: Asli Comercial Eireli, itens 133, 176 e 177, R\$ 187.290,00. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 90, R\$ 6.250,00. Cirúrgica Onix Eireli, itens 10, 117, 153 e 165, R\$ 16.970,00. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens 2, 32, 87, 106, 113 e 173, R\$ 60.959,50. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens 6, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 47, 48, 61, 62, 63, 67, 69, 75, 78, 80, 84, 88, 89, 94, 98, 103, 110, 111, 112, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 140, 148, 151, 152, 154, 159, 160, 161, 162 e 172, R\$ 3.699.415,50. Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, itens 54 e 115, R\$ 60.660,00. Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, itens 136 e 137, R\$ 102.000,00. Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, itens 3, 5, 23, 29, 79, 81, 114 e 169, R\$ 113.493,00. Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 142, R\$ 63.360,00. Pharmedice Manipulações Especializadas Eireli, itens 12 e 13, R\$ 19.500,00. Pontamed Farmacêutica Ltda, itens 24, 38, 39, 45, 58, 128, 131, 135, 155 e 156, R\$ 290.900,00. Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 4 e 120, R\$ 3.015,00. Promefarma Representações Comerciais Ltda, itens 1, 9, 31, 35, 37, 70, 95, 130, 150 e 170, R\$ 14.730,50. Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, itens 144 e 149, R\$ 425.400,00. TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda Epp, item 56, R\$ 543.000. União Química Farmacêutica Nacional S.A, itens 33, 59, 121, 122, 129, 163, e 167, R\$ 372.050,00. Restaram **DESERTOS** os itens 11, 16, 19, 30, 36, 50, 55, 66, 77, 82, 85, 86, 105, 107, 108, 109, 138, 139, 141, 143, 146, 157, 166, 168, 174 e 175 e **FRACASSADOS** os itens 7, 15, 28, 34, 41, 43, 44, 46, 49, 52, 60, 68, 91, 92, 93, 96, 97, 102, 104, 134, 158 e 171. A Homologação detalhada (SEI 3419028) encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3414071/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019**, destinado à **Aquisição de Materiais de Enfermagem**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, item e seu respectivo valor total, qual seja: João Med Com de Mat Cir Ltda, item 11 - R\$ 10,00, item 12 - R\$ R\$ 10,00. Itens Fracassados: 61, 75, 76, 77, 78, 96, 236. Itens Cancelados: 93, 210. Itens Excluídos: 170, 259, 260, 261.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/03/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3414071** e o código CRC **510A41BE**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 3424302/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**, referente ao processo SEI nº 19.1.001046-1, destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame na seguinte conformidade:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL (R\$)
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	46.481.156/0004-85	02	2.080.800,00
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	80.696.479/0001-81	03 e 07	3.216.000,00
HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	08.406.359/0001-75	05 e 06	216.800,00

**ITENS FRACASSADOS:** 01 - ÁCIDO FLUOSSILÍCICO LÍQUIDO, 20% e 04 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12%.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.513.600,00 (cinco milhões quinhentos e treze mil e**

seiscentos Reais).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 26/03/2019, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424302** e o código CRC **F4E771CF**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3406587/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 034/2019**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção no CEI Nova Vila**, na Data/Horário: 12/04/2019 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/03/2019, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/03/2019, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3406587** e o código CRC **5600E01C**.

### COMUNICADO SEI Nº 3416158/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 25 de março de 2019.

Considerando o contrato 496/2014 mantido com a empresa Meru Viagens Eirelli - EPP, cujo objeto é a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias;

Considerando que a aquisição de passagens atende a servidores, autoridades e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde, quando em viagem em interesse público.

Considerando que são atendidos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, pacientes judiciais e decorrentes de decisões exaradas pelo NAT/NAT-JUS;

Considerando a manifestação da empresa Meru Viagens Eirelli - EPP, de interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento para manter os atendimentos ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando o interesse da continuidade dos serviços, que são imprescindíveis ao prosseguimento das ações desta Secretaria;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
102	Meru Viagens Eirelli - EPP	25378	R\$ 3.435,01	25/03/2019
102	Meru Viagens Eirelli - EPP	26583	R\$ 17.154,08	25/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416158** e o código CRC **88D5FFCD**.

## COMUNICADO SEI Nº 3410177/2019 - SES.UAF.AFI

Joinville, 25 de março de 2019.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores referentes os atendimentos ambulatoriais (SIA) e internações hospitalares financiadas pelo SUS (SIH) listado abaixo, no decorrer de 2019;

Considerando que mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos a sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS-RJ, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. Também mensalmente o DATASUS – RJ gera arquivos para tabulação contendo estes atendimentos. Complementando as informações do sistema SIHSUS, fornece ao SAS/DRAC os valores do Teto de Financiamento a serem repassados para os gestores.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde recebe o recurso financeiro, conforme as produções apresentadas pelos prestadores de serviço;

Considerando que, conforme PRT MS/GM 699/2006, Art. 7º, III, a., o não pagamento dos prestadores de serviços públicos ou privados, hospitalares e ambulatoriais, até o quinto dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Estadual/Distrito Federal/Municipal de Saúde e disponibilizar os arquivos de processamento do SIH/SUS, no BBS/MS, exceto as situações excepcionais devidamente justificadas, suspender o recebimento dos valores do Limite Financeiro Global do Município, Estado e Distrito Federal;

Considerando que o não pagamento pode ocasionar em bloqueio da prestação de serviço por parte dos prestadores, e conseqüentemente a falta de produção para apresentar ao Ministério da Saúde;

Considerando que o fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades;

Considerando que a falta de pagamento, pode ocasionar na interrupção do serviço, torna-se absolutamente necessário o pagamento dos fornecedores abaixo alistados;

Fornecedor	Fonte de Recurso
Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE	238

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se os referidos pagamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2019, às 23:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3410177** e o código CRC **D2CD0363**.

## COMUNICADO SEI Nº 3416466/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 25 de março de 2019.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna públicas as informações referentes às diárias concedidas aos vereadores no mês de Fevereiro/2019, contidas no Ofício nº 03/2019 – DG, e conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006:

**Vereador:** Maurício Fernando Peixer -PR

**Destino:** Florianópolis-SC

**Data da saída:** 13/02/2019 – 20h

**Data de retorno:** 14/02/2019 – 17h

**Motivo da Viagem:** Dia 14/02 - Reunião na ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina, às 9h com o Deputado Estadual Maurício Eskudlark, e 14h - Reunião com o Deputado Estadual Nilson Berlanda. Pauta: Tratar sobre emenda parlamentar para a saúde.

**Vereador:** José Henkel – Pelé- PR

**Destino:** Florianópolis-SC

**Data da saída:** 18/02/2019 – 7h

**Data de retorno:** 18/02/2019 – 17h

**Motivo da Viagem:** Reunião dia 18/02 às 10h30 no gabinete do Senador Jorginho Mello. Pauta: Tratar sobre os ofícios 12/2019 e 13/2019, que reforçam os ofícios 60/2017 e 61/2017 respectivamente, solicitando colaboração para que as situações de transposição de trilhos da Rumo LOG (que são regidas por leis federais) sejam resolvidas e a população atendida, bem como para tratar da liberação de recursos do Ministério do Turismo conforme Portaria nº 5400002018.0001, relativa à construção do Portal da Rota Gastronômica Ilha dos Espinheiros.

**Vereador:** Claudio Nei Aragão - MDB

**Destino:** Florianópolis-SC

**Data da saída:** 18/02/2019 – 7h

**Data de retorno:** 18/02/2019 – 17h

**Motivo da Viagem:** Reunião dia 18/02 às 10h30 no gabinete do Senador Jorginho Mello Pauta: Tratar sobre Ofícios 12/2019 e 13/2019, que reforçam os Ofícios 60/2017 e 61/2017 respectivamente, solicitando colaboração para que as situações de transposição de trilhos da Rumo Log (que são regidas por leis federais) sejam resolvidas e a população atendida.

**Vereador:** Natanael Jordão - PSDB

**Destino:** Florianópolis, Palhoça e Itajaí - SC

**Data da saída:** 20/02/2019 – 19h30

**Data de retorno:** 22/02/2019 – 17h

**Motivo da Viagem:** Dia 21/02 às 8h30, reunião na ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina com o Deputado Estadual Fernando Krelling e às 10h com a Deputada Estadual Ada de Luca, para tratar de Projetos de Segurança Pública para Joinville; Às 11h, reunião com o Deputado Estadual Marcos Vieira, referente a assuntos relevantes na área de segurança; Às 15h, visita ao comandante de Policiamento Militar Rodoviário, Tenente Coronel José Evaldo Hoffmann Junior, para a entrega de convite da Comissão de Proteção Civil e Segurança Pública da qual o Vereador é secretário; No dia 22/02, às 8h30, visita à Câmara de Palhoça e às 15h visita à Câmara de Itajaí, para conhecer o Processo Legislativo e conversar com os Presidentes das Câmaras, e também conhecer o processo de votação eletrônico na Câmara de Itajaí.

**Vereador:** Richard Harrison Chagas dos Santos - MDB

**Destino:** Florianópolis-SC

**Data da saída:** 20/02/2019 – 19h30

**Data de retorno:** 22/02/2019 – 16h

**Motivo da Viagem:** Dia 21/02 às 8h30, reunião com o Deputado Estadual Fernando Krelling para tratar sobre os projetos de lei que tramitam na ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina que contribuem para a cidade de Joinville; 10h - Reunião com a Deputada Estadual Ada de Luca para tratar sobre projetos na área de segurança pública que atendam o município de Joinville; 15h - Visita ao Comandante de Policiamento Militar Rodoviário, Tenente Coronel PM José Evaldo Hoffmann Junior para entregar um ofício-convite da Comissão de Proteção Civil e Segurança Pública e para tratar sobre projetos na área de segurança rodoviária para a região de Joinville; Dia 22/02 – 11h - Reunião com o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública de

Florianópolis, Sr. Augusto Luiz Fernandes Junior, para conhecer projetos na área de segurança que possam contribuir para o município de Joinville.

**Vereador:** Lioilson Mário Corrêa - PSC

**Destino:** Curitiba -PR

**Data da saída:** 21/02/2019 – 10h

**Data de retorno:** 22/02/2019 – 11h

**Motivo da Viagem:** Dia 21/02 – 14h - Visita à empresa Rumo Logística e Transporte Ferroviário S/A. Pautas: Discussão e protocolo das moções 256/2018 e 458/2018, que tratam da manutenção da linha férrea do município de Joinville e solicitação da permissão para abertura de via pública em Joinville que fará cruzamento com área de propriedade da empresa Rumo Logística; Dia 22/02 – 8h - Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba - Audiência com o Diretor Júlio Cesar Roda e Gerente Luiz Celso Coelho da Silva. Pauta: Projeto Câmbio Verde da cidade de Curitiba.

**Vereador:** Rodrigo Fachini - MDB

**Destino:** Curitiba - PR

**Data da saída:** 21/02/2019 – 10h

**Data de retorno:** 22/02/2019 – 17h

**Motivo da Viagem:** Dia 21/02 – 14h - Visita à empresa Rumo Logística e Transporte Ferroviário S/A. Pautas: Discussão e protocolo das moções 256/2018 e 458/2018, que tratam da manutenção da linha férrea do município de Joinville e solicitação da permissão para abertura de via pública em Joinville que fará cruzamento com área de propriedade da empresa Rumo Logística; Dia 22/02 – 8h - Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba - Audiência com o Diretor Júlio Cesar Roda e Gerente Luiz Celso Coelho da Silva. Pauta: Projeto Câmbio Verde da cidade de Curitiba; 12h30 - Visita a empresa de Urbanização de Curitiba (URBS) - Pauta: Projeto de revitalização dos abrigos de ônibus do município de Curitiba.

**Vereador:** Claudio Aragão - MDB

**Destino:** São José – SC e Curitiba - PR

**Data da saída:** 21/02/2019 – 18h

**Data de retorno:** 22/02/2019 – 19h

**Motivo da Viagem:** Dia 22/02, às 8h30 reunião na Câmara de Vereadores de São José no gabinete da Vereadora Sandra Martins - Pauta: Tratar sobre o Projeto de Lei 92/2017 que dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha; 14h30 - Câmara de Vereadores de Curitiba no gabinete da Vereadora Fabiane Rosa - Pauta: Tratar sobre o Projeto de Lei 005.00028.2018 que estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no município de Curitiba e dá outras providências.

**Vereador:** Lioilson Mário Corrêa - PSC

**Destino:** Florianópolis - SC

**Data da saída:** 26/02/2019 – 13h

**Data de retorno:** 01/03/2019 – 12h

**Motivo da Viagem:** Participação no curso "Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno", promovido pelo CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

**Vereador:** José Henkel - PR

**Destino:** Florianópolis-SC

**Data da saída:** 26/02/2019 – 20h

**Data de retorno:** 01/03/2019 – 16h

**Motivo da Viagem:** Participação no curso "Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno", promovido pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

**Vereador:** Natanael Jordão - PSDB

**Destino:** Florianópolis - SC

**Data da saída:** 26/02/2019 – 20h

**Data de retorno:** 01/03/2019 – 16h

**Motivo da Viagem:** Participação no curso "Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno", promovido pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

Atenciosamente,

**Claudio Aragão**

**Presidente**

**Hélio Tomaz de Aquino Júnior**

**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 19:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3416466** e o código CRC **B5DD6659**.

## **ERRATA SEI N° 3424036/2019 - SEGOV.UAD**

Joinville, 26 de março de 2019.

DECRETO N° 33.767 de 14 de março de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1142, de 14 de março de 2019.

Onde se lê: Art. 5° As equações que regem o dimensionamento dos sistemas de armazenamento

temporário de água de chuva, deverão atender ao disposto **Anexo IV**, deste Decreto, cujos parâmetros são:

Leia-se: Art. 5º As equações que regem o dimensionamento dos sistemas de armazenamento temporário de água de chuva, deverão atender ao disposto **Anexo I**, deste Decreto, cujos parâmetros são:

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/03/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3424036** e o código CRC **FED4E40F**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 3392715/2019 - SAS.UAC

Joinville, 21 de março de 2019.

### RESOLUÇÃO 004/2019

**Dispõe sobre a prestação de contas anual referente exercício 2018 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em assembleia ordinária de 15 de março de 2019, analisou discutiu e deliberou sobre o conteúdo do Ofício 030/2019/UAF/SAS/Fundos, referente balancete de despesas, balancete de receitas, balancete de verificação da movimentação de conta contábil bancária referente-janeiro a dezembro de 2018, c/c 200.002-4.

Considerando parecer favorável do Grupo de Trabalho de Planejamento, Orçamento e Gestão do FMDPPD deste conselho;

Considerando aprovação em assembleia de 15 de março de 2019;

Resolve:

Art 1º- Aprovar a prestação de contas anual referente exercício 2018.

Parágrafo Único- Esta resolução consubstancia os balancetes e planilha contábil previamente analisada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 25/03/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3392715** e o código CRC **021BA309**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 3418067/2019 - SAS.UAC

Joinville, 26 de março de 2019.

### Resolução 005/2019– COMDE

#### **Dispõe Sobre a concessão do registro da Residência Inclusiva do Instituto Priscila Zanette e dá outras providências.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 15 de março de 2019, discutiu e deliberou sobre a concessão de registro do Instituto Priscila Zanette. Desta forma;

Considerando parecer da Comissão de Apoio Social e da Comissão de Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana deste conselho;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, Decreto 5296/2004 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas-Brasília-DF;

Considerando Resolução 35/2017 de 13/09/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

**Resolve:**

Art-1º-Conceder registro provisório ao Instituto Priscila Zannete – Residência Inclusiva, por 90 (noventa) dias, observando a recomendação da Comissão de Apoio Social- GT6 e da Comissão de Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana- GT1 referente a necessidade de adequação de acesso da rampa da calçada ao imóvel, conforme ata da reunião ordinária do dia 15 de março de 2019;

§1º – O Instituto Priscila Zanette, deverá se adequar em noventa dias, as orientações técnicas do plano de ação conforme Cartilha de Orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário Relativo denominado “Orientação Sobre o Serviço de Acolhimento em Residências Inclusivas-Perguntas e Respostas;

§2º-A referida entidade deverá estabelecer cronograma em conjunto com a Comissão de Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana para as adequações relativas a acessibilidade, conforme ABNT/NBR 9050.

Art-2º-Recomendar a Secretaria de Assistência Social do município, órgão responsável pela execução desta política pública, que acompanhe a implantação deste serviço, observando criteriosamente o atendimento aos direitos fundamentais dos cidadãos acolhidos.

Art. 3º – Recomendar ao Conselho Municipal de Assistência Social, que por meio de comissão específica, fiscalize criteriosamente a implantação e execução do serviço, bem como dos objetivos gerais e específicos do plano de ação e de trabalho do Instituto Priscila Zannete em relação ao Serviço de Residência inclusiva.

Art 4º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Suldovski

Vice-Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**, **Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3418067** e o código CRC **C4B01214**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 30/16** - Determino a conversão da exoneração da servidora Elaine Cristina de Miranda, matrícula 45.090, cozinheira, lotada no CEI Luiza Maria Veiga, na Secretaria de Educação, à época dos fatos, em **demissão** do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, pois foram comprovadas as faltas injustificadas ao trabalho, configurando abandono de cargo, pela servidora.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/03/2019, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3423568** e o código CRC **9EE5BD2B**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 62/2019

**Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente** da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 004/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **STARTUBO COMERCIAL EIRELI**, que tem por objeto **registro de preços para aquisição de tubos e conexões para manutenção de rede de água e esgoto**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2018**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula Nº **829** - Gestor do Contrato

**Alexandre de Carvalho**, Matrícula Nº **613** - Fiscal Titular

**Dario Marcio Friedemann**, Matrícula Nº **409** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 21:36, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3321365** e o  
código CRC **2177C66D**.

